



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

LEI Nº 179/81

DE 06 DE NOVENBRO DE 1 981.

Dá denominação de Rua que indica.

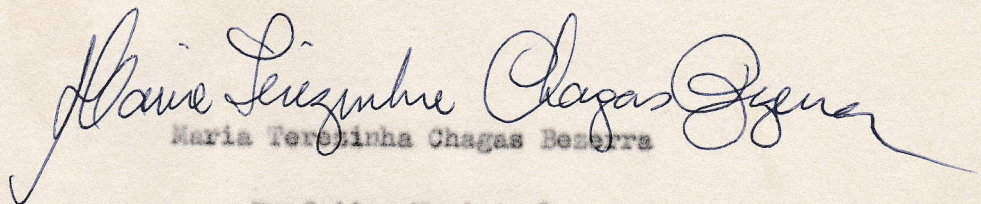
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO ESTADO DO CEARÁ,

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Travessa Eliseu Diógenes, a travessa que fica entre os prédios de números 437 e 477, ligando à rua Joaquim de Paula Nogueira e à rua Cel. Simplicio Bezerra.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Faço da Prefeitura Municipal de Alto Santo, 05 de novembro de 1 981


Maria Terezinha Chagas Bezerra

Prefeita Municipal